LEI Nº143 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977.

Dá denominação ao Mirante construído na convergência das Avenidas Carlos Gomes com Major Amarante.

O Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado MIRANTE GENERAL JOÃO SEVERIANO DA FONSECA, numa homenagem póstuma ao ínclito Gen. SEVERIANO DA FONSECA, Patrono do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, o logradouro público situado na convergência das Avenidas Carlos Gomes com Major Amarante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº.Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

= Francisco José Coimbra Erse -

Dir. do Departamento de Administração

- Jurandy Ferreira Brandão -

Dir.do Departamento de Planejamento

- TARCILA DE CASTRO -

Dir.do Departamento de Finanças

- João Otávio Barbosa Pinto -

Dir. do Despartamento de Obras

- Eduardo Lima e Silva -

Dir. de Serviços Urbanos

- Ignácio de Loyola Barros Reis -

Dir.do Departamento de Fiscalização Urbana

- Joao Gomes de Souza Neto -

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

- Alexandre Cezar Tenório de Cerqueira -

Diretor do Depart.de Saúde e Promoção Social